

EDITAL Nº 105 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE). RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o **RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE**, conforme subitem 11.4 do EDITAL Nº 01 – SSPDS/AESP - SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital e atenderá às normas sanitárias vigentes, oferecendo álcool gel na entrada em etapas presenciais, bem como mantendo distanciamento entre os candidatos, considerando as recomendações dos órgãos competentes no que diz respeito ao enfrentamento da epidemia de COVID-19.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE (classificado por ordem alfabética de nome):

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
1	10001318	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	APTO
2	10015548	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESES	APTO
3	10003998	ALEXANDRE LIMA DA SILVA JUNIOR	APTO
4	10002096	ALFREDO FERNANDES NETO	APTO
5	10002826	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	APTO
6	10013360	ALYNSON RAFAEL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	APTO
7	10011810	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	APTO
8	10003801	ANA VANESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	INAPTO
9	10013885	ANDERSON DE CASTRO VASCONCELOS	APTO
10	10009717	ANDRE LUIS DE LIMA	INAPTO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
11	10007123	ANDRE SAMPAIO CASTRO	APTO
12	10004961	ANTONIO CARLOS TEOFILLO FERNANDES	AUSENTE
13	10000464	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	APTO
14	10007315	ANTONIO ISMAEL LOURENCO DA SILVA	APTO
15	10011236	ANTONIO NEITON DA SILVA QUINTINO	APTO
16	10005721	ARTUR GOMES DE ARAUJO	APTO
17	10012730	ATILA WESLEY BRITO DE SOUSA	APTO
18	10000411	BRUNO ALVES DA SILVA	APTO
19	10006597	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	APTO
20	10001278	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	APTO
21	10005659	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	APTO
22	10016332	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	APTO
23	10012228	CARLOS ELSON SERAFIM DE ALBUQUERQUE FILHO	APTO
24	10010212	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	INAPTO
25	10002372	CARLOS LINDEMBERG TEOFILLO COSTA	INAPTO
26	10001501	CELINA PEREIRA LEAL NETA	APTO
27	10001397	CESAR MENDES MARTINS	APTO
28	10005927	CICERO ALYSON DE OLIVEIRA SOUZA	APTO
29	10008480	CICERO VITORINO ALVES	INAPTO
30	10000915	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	APTO
31	10005141	CLEO VIEIRA DA SILVA	APTO
32	10008496	CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA	APTO
33	10008854	CRISTIANO DE ALENCAR VELOSO JUNIOR	APTO
34	10013251	DANIEL DE SALES PINHEIRO	APTO
35	10012786	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	INAPTO
36	10011666	DAVID DE ARAUJO SOUSA	APTO
37	10011940	DAVID MUNIZ DE ANDRADE NETO	APTO
38	10009539	DEBORA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA	APTO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
39	10011556	DIOGENES DELFINO PEREIRA	APTO
40	10001199	DOUGLAS ARAUJO SOUZA	APTO
41	10015977	EDEILSON ATALIBA BASTOS	APTO
42	10015606	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	APTO
43	10001516	EDMILSON DE ABREU NETO	APTO
44	10001161	EDUARDO VIEIRA GOMES	APTO
45	10009664	EMANUATHLA ARON CORDEIRO DE SOUZA	APTO
46	10007904	EMANUEL NASCIMENTO DA NOBREGA	APTO
47	10010326	EMERSON LOPES VARELA	APTO
48	10008154	ERINELDO DE SOUZA OLIVEIRA	APTO
49	10013461	ERISBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	INAPTO
50	10006615	EVANDRO PEREIRA DE LIMA	APTO
51	10000189	FATIMA EVANEIDE FERREIRA	INAPTO
52	10002976	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	APTO
53	10011889	FERNANDA INGRID FREITAS DE ALENCAR	INAPTO
54	10006945	FERNANDO ALVES NETO	APTO
55	10003730	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	APTO
56	10004098	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	APTO
57	10004646	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	APTO
58	10010282	FRANCISCO COELHO	APTO
59	10003233	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	APTO
60	10008218	FRANCISCO ESTEVAO DOS SANTOS	APTO
61	10008418	FRANCISCO GERLIANIO FERREIRA LIMA	INAPTO
62	10012324	FRANCISCO GILVAN SILVA DA ROCHA	APTO
63	10012734	FRANCISCO GLEIDSON SABINO BRAGA	APTO
64	10008569	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	APTO
65	10011212	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
66	10004597	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	APTO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
67	10004985	FRANCISCO MAURO DE LIMA FILHO	APTO
68	10011029	FRANCISCO STENIO DOS SANTOS NOGUEIRA	INAPTO
69	10006860	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	INAPTO
70	10007842	FRANCISCO THIAGO DANTAS SANTOS	APTO
71	10000943	FRANCISCO TIAGO SOUSA DO NASCIMENTO	APTO
72	10004975	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	INAPTO
73	10000353	FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARAES	APTO
74	10013203	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	APTO
75	10001040	FREDSON BEZERRA DA SILVA	APTO
76	10004426	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	INAPTO
77	10002232	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	INAPTO
78	10007279	HELTON JOHN OLIVEIRA DE SOUZA	APTO
79	10010023	HERBENNYA DIONE BEZERRA DE CARVALHO	INAPTO
80	10005575	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	APTO
81	10008431	HERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO
82	10000595	HILQUIAS CARNEIRO BRANDAO	APTO
83	10007804	IAGO VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA	APTO
84	10007632	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	APTO
85	10012755	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	APTO
86	10014290	IONAR BEZERRA ARARUNA	APTO
87	10001662	ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	APTO
88	10003795	ITALO MESQUITA BORGES	APTO
89	10000378	ITALO PEREIRA LIMA	APTO
90	10005471	IZAAC MARTINS GOMES	APTO
91	10012868	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	APTO
92	10001885	JAETE MENEZES ROCHA	APTO
93	10013413	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	APTO
94	10003971	JOAO BOSCO LUCIO DE SOUSA	INAPTO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
95	10015434	JOAO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	APTO
96	10001102	JOAO JANSEN GOMES VASCONCELOS	APTO
97	10011996	JOAO LOPES NETO	APTO
98	10003192	JOEL DE SOUZA FERREIRA	APTO
99	10015063	JOEL MOREIRA BRAGA	INAPTO
100	10004957	JONAS DANIEL NUNES	APTO
101	10008397	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	APTO
102	10000791	JORGE FERNANDO MAIA MOURA	INAPTO
103	10011050	JOSE ARNALDO BENICIO DO CARMO JUNIO	APTO
104	10009055	JOSE NETO CAMELO LOPES	APTO
105	10007475	JOSE CLAYTON VIANA DE SOUSA	APTO
106	10006903	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	APTO
107	10015014	JOSE HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO	APTO
108	10015179	JOSÉ LISANDRO DA SILVA SANTOS	APTO
109	10012463	JOSE MATHEUS COUTO MARQUES	APTO
110	10012192	JOSE OLIVIO MAGALHAES NETO	APTO
111	10009114	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	APTO
112	10005368	JOSE SAVIO MARTINS SAMPAIO FILHO	APTO
113	10003155	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	APTO
114	10000066	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	APTO
115	10014420	JUCIMAR DO NASCIMENTO	APTO
116	10011906	JULIO CESAR LIRA ABREU	APTO
117	10000231	JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL	APTO
118	10013892	KAIO VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	APTO
119	10009374	KESSLER BARROS WANDERLEI	APTO
120	10008963	LAECIO MENDES CUNHA DE ARAUJO JUNIOR	APTO
121	10011035	LEANDRO VERAS CASTELO BRANCO	APTO
122	10008272	LEIDIANE MARIA PINHEIRO	APTO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
123	10008251	LEO FELIPE GOUVEIA SILVA	APTO
124	10000414	LEVI BRANDÃO CORTEZ	APTO
125	10015913	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
126	10016106	LIAMARA SILVA LOPES	APTO
127	10007093	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS	APTO
128	10009490	LUCAS DE SENA SALES VIANA	APTO
129	10009078	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	APTO
130	10003210	LUCELITA ROMAO DAMASCENO	INAPTO
131	10010373	LUCIANO COSTA MAGALHAES	APTO
132	10004530	LUCIVANDO ANASTACIO DA SILVA	APTO
133	10014493	LUIZ ALVES BEZERRA	APTO
134	10000730	LUIZ ENEAS DE CARVALHO PIRES	APTO
135	10012992	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	APTO
136	10005054	MARCELO BEM PEREIRA	APTO
137	10005782	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	INAPTO
138	10009127	MARIA IRACILDA DE SOUSA LIMA NETA	APTO
139	10010953	MARIANA BRIGIDO RODRIGUES DOS SANTOS	INAPTO
140	10007207	MARVEN ELITON FRANKLIN NETO	INAPTO
141	10000677	MATEUS CHAVES HOLANDA	INAPTO
142	10014078	MATHEUS DAMASCENO ALBUQUERQUE	INAPTO
143	10006753	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	APTO
144	10013788	MIKAEL SOUSA VIEIRA	AUSENTE
145	10003633	MIKHAIL DE LIMA OLIVEIRA	APTO
146	10000632	MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO	APTO
147	10002763	NATALIA MARIA NASCIMENTO FREIRE	APTO
148	10014174	NATASHA CAPISTRANO OLIVEIRA	APTO
149	10006064	NATHAN JORGE TRAJANO SEVERIANO	APTO
150	10005221	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	APTO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
151	10002135	PATRICIA MARIA DA SILVA SANTOS	APTO
152	10009617	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	APTO
153	10001780	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	APTO
154	10011994	PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	APTO
155	10011652	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	APTO
156	10007009	PAULO PEREIRA SILVESTRE	INAPTO
157	10010077	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	APTO
158	10015119	PEDRO ALVES DA COSTA NETO	INAPTO
159	10000655	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	APTO
160	10007939	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	APTO
161	10002588	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	INAPTO
162	10001425	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	APTO
163	10006150	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	APTO
164	10001571	RAMON LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	APTO
165	10001849	RENATO MAIA DE FRANÇA	APTO
166	10008744	RENATO SILVA	APTO
167	10010084	RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	APTO
168	10000881	ROBERTO FIRMIANO DA SILVA	APTO
169	10007891	RODRIGO LOPES GOMES	APTO
170	10006223	ROMENICK FERREIRA MAGALHAES	INAPTO
171	10009662	ROMULO MOREIRA TOMAZ	APTO
172	10010178	ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	APTO
173	10007565	RONNISSON DA SILVA NASCIMENTO	APTO
174	10005267	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS	APTO
175	10006972	SAMUEL LINDERMAN MOTA DE CARVALHO	APTO
176	10005821	TARCISIO BARBOSA FERREIRA	APTO
177	10000907	THALISON DA SILVA VITORIANO	APTO
178	10010393	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	APTO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
179	10000315	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	APTO
180	10000631	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	INAPTO
181	10009822	THIAGO HONORATO DA SILVA	APTO
182	10000088	THIAGO MARQUES DA SILVA	APTO
183	10000985	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	APTO
184	10003896	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	APTO
185	10001846	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	APTO
186	10013700	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	APTO
187	10007788	VINICIUS DE SENA SALES VIANA	INAPTO
188	10005558	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	APTO
189	10013127	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	APTO
190	10003919	YURI VELOSO MAGALHAES DA SILVA	APTO

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - PRIMEIRA OPORTUNIDADE

- 2.1 O candidato que não realizar a avaliação de capacidade física ou não atingir a performance mínima em qualquer um dos testes de capacidade física ou que não comparecer para a sua realização nas datas previstas no edital de convocação para o exame de capacidade física – Primeira Oportunidade, conseqüentemente, será convocado para o exame de capacidade física – Segunda Oportunidade.
- 2.2 Os candidatos considerados aptos no exame de capacidade física devem acompanhar à publicação por meio de edital de Convocação para Investigação social, 3ª etapa do concurso público.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

- 3.1 Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para o Exame de Capacidade Física – Segunda Oportunidade (classificação em ordem alfabética do nome do candidato):

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	10003801	ANA VANESSA RODRIGUES DE QUEIROZ
2	10009717	ANDRE LUIS DE LIMA
3	10004961	ANTONIO CARLOS TEOFILLO FERNANDES
4	10010212	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES
5	10002372	CARLOS LINDEMBERG TEOFILLO COSTA
6	10008480	CICERO VITORINO ALVES

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
7	10012786	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA
8	10013461	ERISBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
9	10000189	FATIMA EVANEIDE FERREIRA
10	10011889	FERNANDA INGRID FREITAS DE ALENCAR
11	10008418	FRANCISCO GERLIANIO FERREIRA LIMA
12	10011029	FRANCISCO STENIO DOS SANTOS NOGUEIRA
13	10006860	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA
14	10004975	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA
15	10004426	GECILDO VALENTIM DE SOUSA
16	10002232	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA
17	10010023	HERBENNYA DIONE BEZERRA DE CARVALHO
18	10003971	JOAO BOSCO LUCIO DE SOUSA
19	10015063	JOEL MOREIRA BRAGA
20	10000791	JORGE FERNANDO MAIA MOURA
21	10003210	LUCELITA ROMAO DAMASCENO
22	10005782	MARCONDES MOURA DE ARAUJO
23	10010953	MARIANA BRIGIDO RODRIGUES DOS SANTOS
24	10007207	MARVEN ELITON FRANKLIN NETO
25	10000677	MATEUS CHAVES HOLANDA
26	10014078	MATHEUS DAMASCENO ALBUQUERQUE
27	10013788	MIKAEL SOUSA VIEIRA
28	10007009	PAULO PEREIRA SILVESTRE
29	10015119	PEDRO ALVES DA COSTA NETO
30	10002588	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR
31	10006223	ROMENICK FERREIRA MAGALHAES

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
32	10000631	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ
33	10007788	VINICIUS DE SENA SALES VIANA

4 DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS

4.1 DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

- 1.1.1. Os candidatos convocados disporão do período de 29 a 30/11/2021, para verificar a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências próprias do cargo e que será realizada em local, Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE, sito na Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – Fortaleza/CE. Fone: (85) 3296.0469
- 1.1.2. Os candidatos deverão comparecer com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos do DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL, atestado médico original, emitido no prazo máximo de 30 dias, constando, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas (VIDE ANEXO), trajando roupa apropriada para a prática de exercício físico, bem como o uso OBRIGATÓRIO de máscaras de proteção facial deverá ser utilizada durante toda a permanência no local de aplicação, exceto durante a aplicação dos testes, o qual será facultado ao candidato a sua retirada, tendo em vista que os testes serão realizados de forma individual e respeitará todas as medidas de distanciamento entre os candidatos, levando em consideração as recomendações dos órgãos competentes no que diz respeito ao enfrentamento do COVID-19. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá realizar o exame de capacidade física e será automaticamente eliminado.

5 DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

5.1 DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

- 5.1.1. Inicialmente, o candidato será submetido à avaliação da estatura mínima exigida, sendo eliminado o candidato que apresentar altura inferior a 1,65m, se do sexo masculino, e 1,60m, se do sexo feminino.
- 5.1.2. O Exame de Avaliação da Capacidade Física aplicado aos candidatos serão realizados em 04 (quatro) dias
- 5.1.3. A avaliação de capacidade física é composta pelos seguintes testes, que serão realizados na seguinte ordem:
 - a) flexão abdominal;
 - b) natação;
 - c) corrida de 50 metros rasos;
 - d) flexão de braço na barra fixa;
 - e) corrida de 12 minutos.
- 5.1.4. Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da avaliação de capacidade física ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 5.1.5. O candidato será considerado apto ou inapto na avaliação de capacidade física. O candidato que deixar de realizar qualquer um dos testes no prazo determinado ou conforme previsto neste edital, será considerado inapto e, portanto, eliminado do concurso e não terá classificação alguma, ressalvado o disposto no subitem 3.1.7 deste edital.

- 5.1.6. A avaliação de capacidade física consistirá em submeter o candidato aos testes a que se refere o subitem 1.2, seguido a forma de execução descrita no subitem 11.4.7 do edital de abertura.
- 5.1.7. Os candidatos que não alcançarem o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes na segunda oportunidade serão considerados inaptos e, conseqüentemente, eliminados do certame.
- 5.1.8. A contagem oficial de tempo, da distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, a realizada pela banca.

5.2 DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS TESTES

5.2.1. TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

- 5.2.1.1. Os índices mínimos a serem alcançados pelos candidatos estão descritos no quadro a seguir:

MASCULINO	
TEMPO EM SEGUNDOS	NÚMERO DE REPETIÇÕES
1 minuto	42 repetições

FEMININO	
TEMPO EM SEGUNDOS	NÚMERO DE REPETIÇÕES
1 minuto	36 repetições

- 5.2.1.2. O teste terá a duração de 1 minuto e será iniciado e terminado com um silvo de apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

- a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
- b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, em que os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida, e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

- 5.2.1.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) o teste terá a duração de 1 minuto e será iniciado e terminado com um silvo de apito;
- b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última repetição realizado de maneira correta;
- c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos devem alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;
- e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;
- f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

- 5.2.1.4. No dia de realização do teste, caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa, após o tempo mínimo de 5 minutos de intervalo da primeira realização.

- 5.2.1.5. O candidato que não obtiver êxito na segunda tentativa do teste não poderá realizar o teste seguinte e será considerado inapto na segunda oportunidade da avaliação de capacidade física.

5.2.2. TESTE DE NATAÇÃO

5.2.2.1. Os índices mínimos a serem alcançados pelos candidatos estão descritos no quadro a seguir:

MASCULINO	
DISTÂNCIA EM METROS	TEMPO EM SEGUNDOS
50 metros	50 segundos

FEMININO	
DISTÂNCIA EM METROS	TEMPO EM SEGUNDOS
50 metros	60 segundos

5.2.2.2. A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para o candidato dos sexos masculino e do feminino será constituída de:

- ao comando “em posição”, o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina;
- ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 50 metros em nado livre, no tempo máximo estipulado no quadro constante do subitem 3.2.2.1 deste edital;
- na virada, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede (borda) – isso ocorrerá somente quando o comprimento da piscina for menor que 50 metros;
- a chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.

5.2.2.3. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de natação:

- apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;
- parar de nadar durante o teste, exceto quando houver necessidade de tocar a borda para continuar a nadar;
- dar ou receber qualquer ajuda física;
- utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

5.2.2.4. O teste de natação de 50 metros será realizado em piscina.

5.2.2.5. No dia de realização do teste, caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa, após o tempo mínimo de 5 minutos de intervalo da primeira realização.

5.2.2.6. O candidato que não obtiver êxito na segunda tentativa do teste não poderá realizar o teste seguinte e será considerado inapto na segunda oportunidade da avaliação de capacidade física.

5.2.3. DA CORRIDA DE 50 METROS RASOS

5.2.3.1. O teste de corrida de 50 metros será realizado em local plano sem obstáculo e que possua, além dos 50 metros, um espaço de pelo menos um metro antes da linha de saída e um outro espaço, de 15 a 20 metros, após a linha de chegada.

5.2.3.2. Os índices mínimos a serem alcançados pelos candidatos estão descritos no quadro a seguir:

SEXO	TEMPO (EM SEGUNDOS)
Masculino	10 segundos
Feminino	12 segundos

5.2.3.3. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 50 metros para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de:

- ao comando “em posição”, o candidato se posiciona em afastamento anteroposterior das pernas e com o pé da frente o mais próximo possível da linha de partida e sem tocá-la;
- no momento em que o examinador emitir o comando “atenção”, o candidato deverá se preparar;
- após o examinador emitir o comando “já”, o candidato deverá iniciar a corrida e o cronômetro será acionado;

d) na linha de chegada, haverá um fiscal segurando uma bandeira com o braço na vertical. Quando o candidato ultrapassar a linha de chegada, o fiscal abaixará a bandeira, momento em que o examinador travará o cronômetro.

5.2.3.4. Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 50 metros rasos:

- a) iniciar a corrida antes do comando “já” emitido pelo examinador;
- b) dar ou receber qualquer ajuda física;
- c) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de correr.

5.2.3.5. Durante o teste de corrida de 50 metros, os candidatos do sexo feminino e masculino deverão percorrer a distância de 50 metros.

5.2.3.6. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 minutos da realização da tentativa inicial.

5.2.3.7. Será considerado inapto em quaisquer das duas oportunidades de realização da avaliação de capacidade física:

- a) o candidato do sexo masculino que não correr 50 metros em até 10 segundos;
- b) a candidata do sexo feminino que não correr 50 metros em até 12 segundos.

5.2.3.8. No dia de realização do teste, caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa, após o tempo mínimo de 5 minutos de intervalo da primeira realização.

5.2.3.9. O candidato que não obtiver êxito na segunda tentativa do teste não poderá realizar o teste seguinte e será considerado inapto na segunda oportunidade da avaliação de capacidade física.

5.2.4. TESTE DE FLEXÃO DE BARRA FIXA

5.2.4.1. Teste dinâmico de flexão de barra fixa, somente para os candidatos do sexo masculino:

- a) posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.
- b) execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

5.2.4.1.1. O exercício deverá ser executado em, no mínimo, 5 repetições corretas. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;
- b) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta e quando se tratar movimento inicial, o auxiliar de banca dirá “zero”;
- c) a contagem oficial será somente a realizada pela banca examinadora;
- d) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa;
- e) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
- f) excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;
- g) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
- h) o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para “descansar”;
- i) o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos.

5.2.4.1.2. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que, para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;
- b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) apoiar o queixo na barra;
- d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

5.2.4.1.3. No dia de realização do teste, caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa, após o tempo mínimo de 5 minutos de intervalo da primeira realização.

5.2.4.1.4. O candidato que não obtiver êxito na segunda tentativa do teste não poderá realizar o teste seguinte e será considerado inapto na segunda oportunidade da avaliação de capacidade física.

5.2.4.2. Teste estático de flexão de barra fixa, somente para as candidatas do sexo feminino:

- a) posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.
- b) execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo acima da barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a barra. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição. O tempo mínimo de permanência é de 8 segundos.

5.2.4.2.1. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

- a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;
- b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;
- c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;
- d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;
- e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

5.2.4.3. No dia de realização do teste, caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa, após o tempo mínimo de 5 minutos de intervalo da primeira realização.

5.2.4.4. O candidato que não obtiver êxito na segunda tentativa do teste não poderá realizar o teste seguinte e será considerado inapto na segunda oportunidade da avaliação de capacidade física.

5.2.5. DO TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

5.2.5.1. O teste de corrida de 12 minutos será realizado em local previamente demarcado, com identificação de metragem ao longo do trajeto, com os seguintes índices mínimos para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino:

MASCULINO	
DISTÂNCIA EM METROS	TEMPO EM MINUTOS
2.400 metros	12 minutos

FEMININO	
DISTÂNCIA EM METROS	TEMPO EM MINUTOS
2.000 metros	12 minutos

- 5.2.5.2. Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, e podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 5.2.5.3. Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como deslocar-se, finalizados os 12 minutos, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.
- 5.2.5.4. A execução deste teste levará em consideração as seguintes observações:
- será considerada distância oficial percorrida pelo candidato somente aquela observada pela banca examinadora;
 - o candidato poderá caminhar, parar e, se quiser, recomeçar a correr;
 - o candidato não poderá abandonar o local de corrida;
 - os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
 - o relógio do examinador controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para o início e término da prova;
 - ao passar pelo local de início do teste, cada candidato deverá dizer em voz alta o número afixado em sua camiseta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
 - orienta-se que, após o apito que indica o término da prova, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova;
 - ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no ponto onde estava naquele momento, sendo permitido o seu deslocamento para a parte lateral da pista, conforme disposto na alínea “g”, e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.
- 5.2.5.5. Não será concedida segunda tentativa para realização do teste de corrida de 12 minutos.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O candidato que não realizar a avaliação de capacidade física ou não atingir a performance mínima em qualquer um dos testes de capacidade física estabelecidos no subitem 1.2 do edital de abertura ou que não comparecer para a sua realização nas datas previstas no edital de convocação para essa fase será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma.
- Será considerado apto na prova de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes estabelecida no subitem 1.2 do edital de abertura, na mesma oportunidade de realização desses testes.
- A critério da Administração, a realização da avaliação de capacidade física poderá ser remarcada, desde que a necessidade seja devidamente justificada.
- Demais informações a respeito da avaliação de capacidade física constarão, conforme subitem 11.4 do EDITAL Nº 01 – SSPDS/AESP - SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13.

Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2021.